

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 58/2025

MUDA O NÍVEL DE HABILITAÇÃO do Servidor Municipal VALDENI LEANDRO PINTO DOS SANTOS.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 33 da Lei nº. 3.360/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 4.474/2023, muda o nível de habilitação do Servidor Municipal VALDENI LEANDRO PINTO DOS SANTOS, matrícula nº. 1928-3, cargo Motorista (P-06), N-02 para N-03, a contar de 03/01/2025, conforme Certificado de Conclusão de Graduação, apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Thous Great

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

